



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 3 / 99	
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 11
ATO: PM 492	12 / 3 / 99
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

157/99

MANTENEDORA/INTERESSADO: Faculdades Metropolitanas Unidas – Associação Educacional/Faculdades Metropolitanas Unidas – São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.005850/96-61		
PARECER Nº: CES 157/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 23-2-99

I - HISTÓRICO

As Faculdades Metropolitanas Unidas – Associação Educacional solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

O projeto do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que, pelo Parecer DEPES/SESu nº 2.408/97 manifestou-se desfavorável à sua aprovação, por não Ter atender os requisitos mínimos de qualidade da área.

Antes de proceder à apreciação final do projeto, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer nº 59/97, determinou Diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias, para que a Instituição detalhasse maiores informações sobre o corpo docente, adequação às disciplinas, regime de trabalho, formação acadêmica, laboratórios e biblioteca.

Em 17 de fevereiro de 1998, pelo Parecer nº 146, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, com 100 (cem) vagas totais anuais, após avaliar as novas informações encaminhadas.

A SESu/MEC designou Comissão de Verificação, pela Portaria nº 1.519 de 18 de setembro de 1998, constituída pelos professores Maria Izabel Cavalcanti Cabral da Universidade Federal da Paraíba, José Alberto Cuminato da Universidade de São Paulo e a Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Maria Tiseo, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado de São Paulo, para verificar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso proposto.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 20 de novembro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora em 18 de janeiro de 1999.

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito global C às condições iniciais de oferta do curso, manifestando-se favorável à sua aprovação. Destacou que o corpo docente tem boa qualificação, apresentando somente mestres e doutores. A estrutura curricular não apresenta

um balanceamento adequado nas suas diversas áreas de atuação. Os laboratórios necessitam de atualização tecnológica e a biblioteca atende minimamente ao esperado para um curso de Ciência da Computação.

A SESu/MEC determina que a Instituição adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente;

C – Grade curricular.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, mantidas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – Associação Educacional, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, mantidas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – Associação Educacional, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas anuais totais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1999.





Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1999.

 P/ Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

 Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 163 /99

Processo nº : 23000.005850/96-61
Interessada : FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
CGC : 63.063.689/0001-13
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

As Faculdades Metropolitanas Unidas - Associação Educacional solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

O projeto do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática que, pelo Parecer DEPEs/SESu nº 2.408/97 manifestou-se desfavorável à sua aprovação, por não ter atender os requisitos mínimos de qualidade da área.

Antes de proceder à apreciação final do projeto, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer nº 59/97, determinou Diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias, para que a Instituição detalhe maiores informações sobre o corpo docente, adequação às disciplinas, regime de trabalho, formação acadêmica, laboratórios e biblioteca.

Em 17 de fevereiro de 1998, pelo Parecer nº 146, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, com 100 vagas totais anuais, após avaliar as novas informações encaminhadas.

A SESu/MEC designou Comissão de Verificação, pela Portaria nº 1.519 de 18 de setembro de 1998, constituída pelos professores Maria Izabel Cavalcanti Cabral da Universidade Federal da Paraíba, José Alberto Cuminato da Universidade de São Paulo e a Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Maria Tiseo, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado de



do curso proposto.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 20 de novembro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora em 18 de janeiro de 1999.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito global C às condições iniciais de oferta do curso, manifestando-se favorável à sua aprovação. Destacou que o corpo docente tem boa qualificação, apresentando somente mestres e doutores. A estrutura curricular não apresenta um balanceamento adequado nas suas diversas áreas de atuação. Os laboratórios necessitam de atualização tecnológica e a biblioteca atende minimamente ao esperado para um curso de Ciência da Computação.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

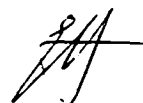
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado



Unidas-Associação Educacional, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 20 de fevereiro de 1999.


p/ CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005850/96-61

Instituição: Faculdades Metropolitanas Unidas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação	Faculdades Metropolitanas Unidas- Associação Educacional	100	Noturno	Anual	3.200h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutorado	Matemática, Física, Engenharia, Engenharia Elétrica (3), Letras	07
Mestres	Engenharia Elétrica (3), Ciência da Computação, Língua Inglesa, Administração de Empresas	06
TOTAL		13

Regime de Trabalho : Tempo Parcial: cinco professores; Tempo Integral: quatro professores; Horistas: quatro professores.
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.

111.51

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Verificadora destacou como pontos fracos a distância das salas de aulas e área dos demais laboratórios e a biblioteca, o que dificulta a circulação dos alunos; a ausência de sala específica para os docentes; a adequação do layout da IES fica comprometido pela distribuição de seus ambientes em vários prédios, originalmente não construídos para fins acadêmicos e a inexistência de salas/laboratórios para ensino especializados. Destacou como pontos fortes, o espaço reservado na biblioteca para estudos em grupos e individual; salas de aulas adequadas; infra-estrutura das salas de laboratórios do curso satisfatórias e a existência de uma sala com recursos áudio/visuais disponíveis para o curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de Informática possuem 131 microcomputadores. A maioria dos postos de trabalho não estão ligados em rede, não há plano de atualização tecnológica dos equipamentos e alguns softwares não foram adquiridos. Em relação a redução do pessoal de apoio, foi considerado um item agravante pelo regime de trabalho ser parcial, e três, dos cinco técnicos, serem alunos monitores.

BIBLIOTECA

A IES informou que a biblioteca central conta com 194 títulos e 6.953 exemplares. De acordo com a Comissão, alguns livros textos referenciados não se encontram no acervo, embora alguns deles já tenham sido comprados. A relação de periódicos da área de computação é restrita. Foi atribuído a este item conceito C.

Curriculo

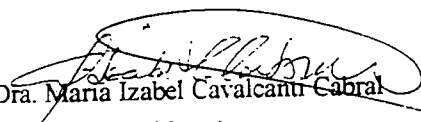
		1º Ano
Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Cálculo diferencial e integral	160	nenhum
Geometria analítica	80	"
Introdução à lógica	80	"
Introdução ao método científico	80	"
Inglês instrumental	80	"
Introdução ao Projeto de algoritmos	240	"
Introdução à ciência da computação	80	"
	800	

		2º Ano
Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Algebra Linear	80	Geometria analítica
Matemática computacional	80	Cálculo diferencial e integral, Geometria analítica
Probabilidade e estatística	80	Nenhum
Análise de sistemas	80	Introdução ao projeto de algoritmos
Circuitos digitais e organização de computadores	160	Introdução à lógica
Projeto de algoritmos e estruturas de dados	160	Introdução ao projeto de algoritmos. Geometria Analítica
Linguagens e técnicas de programação	160	Introdução ao projeto de algoritmos
	- 800	


		3º Ano
Disciplina	Carga horária	Pré-requisitos
Métodos numéricos	80	Cálculo diferencial e integral
Sistemas operacionais	80	Projeto de algoritmos e estruturas de dados. Circuitos digitais e organização de computadores
Laboratório de sistemas operacionais	80	Projeto de algoritmos e estruturas de dados. Linguagens e técnicas de programação
Banco de dados	160	Projeto de algoritmos e estruturas de dados
Transmissão de dados	80	Circuitos digitais e organização de computadores
Linguagens de programação	80	Linguagens e técnicas de programação
Administração	80	Nenhum
Tópicos em teoria da computação	80	Matemática computacional, Projeto de algoritmos e estruturas de dados
Autômatos e linguagens formais	80	Álgebra Linear, Projeto de algoritmos e estruturas de dados.
	800	

Disciplina	4º Ano	
	Carga horária	Pré-requisitos
Empreendedorismo	80	Administração
Comunicação e expressão	80	Nenhum
Projeto de graduação	160	Vários (depende do tema escolhido)
Tópicos em redes de computadores	80	Transmissão de dados
Sistemas distribuídos	80	Transmissão de dados, Sistemas operacionais
Introdução à computação gráfica	80	Projeto de algoritmos e estruturas de dados, Álgebra Linear
Engenharia de software	80	Análise de sistemas
Análise de desempenho	80	Probabilidade e estatística, Sistemas operacionais Transmissão de dados
Construção de compiladores	80	Autômatos e linguagens formais, Projeto de algoritmos e estruturas de dados
	800	

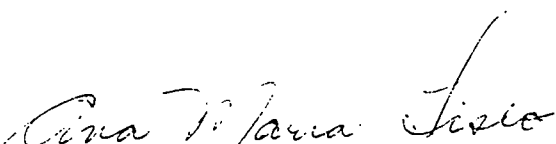
São Paulo. 20 de novembro de 1998


Dra. Maria Izabel Cavalcanti Cabral

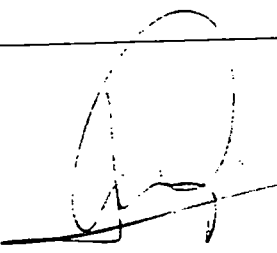
(Presidente)


Dr. José Alberto Guminato

(Membro)


Profa. Ana Maria Tiseo

(TAE/DEMEC-SP)

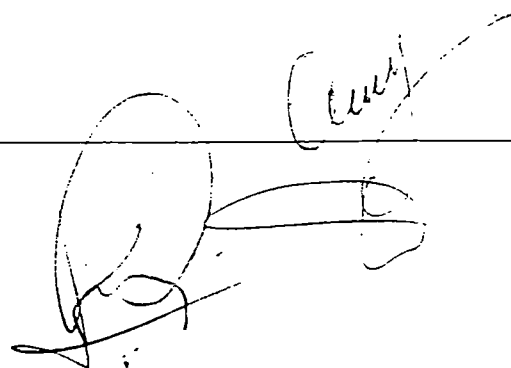


c) Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item anterior, os nomes dos professores do quadro atual, ou a contratar para o curso em tela:

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...)(**)	Denominação da disciplina(*)
Alejandro Martins Rodriguez	DC	1. Inteligência Artificial 2. Processamento de imagens 3. Técnicas de Programação
Alvaro José Periotto	DC	4. Modelagem e Simulação 5. Teoria dos Grafos e Análise de Algoritmos 6. Projeto em Ciência da Computação
Antonio Marcos Massao Hachisuca	MC	7. Organização e Arquitetura de Computadores 8. Estruturas, Pesquisa e Ordenação de Dados 9. Banco de Dados
Dalva de Oliveira Alves de Souza	MC	10. Computadores e Sociedade 11. Ética, Direito e Legislação 12. Tópicos Especiais em Computação
Divair Maria Terna Gomes	MC	13. Multimídia 14. Computação Gráfica I 15. Computação Gráfica II
Ernesto Luiz Batista Filho	MO	16. Economia e Finanças
Ivete Houer	MO	17. Língua estrangeira - espanhol
Izaura Maria Carelli	MO	Língua estrangeira - Inglês
Jorge Habib Hanna El khouri	MC	18. Compiladores 19. Tecnologias Interativas e Realidade Virtual 20. Sistemas Operacionais
José Gonçalves Vicente	MO	21. Álgebra Linear e geometria analítica 22. Análise Combinatória, Probabilidade e Estatística
Márcio Miura	MO	23. Sistemas Administrativos 24. Empreendedorismo e Informática
Polônia Altoé Fusinato	DO	25. Física
Sandro Rautemberg	GC	26. Redes de Computadores
Sarajane Marques Peres	GC	27. Linguagem de Programação
Sérgio Rodrigues	DO	28. Cálculo Diferencial e integral 29. Linguagens Formais e Autômatos 30. Lógica Matemática
Victor Santander	MC	31. Engenharia de Software I 32. Engenharia Software II 33. Tópicos Especiais em Computação II

Corpo Docente

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC ...) (**)	Denominação da disciplina(*)
Maria Cecília Costa e Silva de Carvalho	DO	Cálculo Diferencial e Integral
"	DO	Introdução à Lógica
"	DO	Álgebra Linear
Fernando Mori	DO	Introdução ao método científico
"	DO	Probabilidade e estatística
"	DO	Métodos numéricos
Hermes Senger	MC	Introdução à Ciência da Computação
"	MC	Tópicos em redes de computadores
"	MC	Transmissão de dados
Benício José de Souza	DC	Introdução ao Projeto de algoritmos
"	DC	Bancos de dados
"	DC	Análise de desempenho
Reginaldo Arakaki	DC	Análise de Sistemas
"	DC	Introdução à computação gráfica
"	DC	Engenharia de software
Gisele da Silva Craveiro	MC	Projeto de algoritmos e estruturas de dados
"	MC	Tópicos em teoria da computação
"	MC	Sistemas distribuídos
Elias Goulart	DC	Sistemas operacionais
"	DC	Laboratório de sistemas operacionais
Li Kuang Ching	MC	Matemática computacional
"	MC	Geometria Analítica
"	MC	Linguagens e técnicas de programação
Renato Camargo Giacomini	DC	Circuitos Digitais e organização de computadores
"	DC	Projeto de graduação
Lais do Nascimento Salvador	MC	Linguagens de programação
"	MC	Autômatos e linguagens formais
"	MC	Construção de compiladores
Ivo João Darin	MC	Inglês Instrumental
Eliana	DO	Comunicação e expressão
Robson Barbosa	MC	Empreendedorismo
"	MO	Administração



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification of the document.